



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	Nº 047/2025	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA Nº 004/2025-ADESÃO ARP Nº 001/2025/2024//AA 026/2025	
ORDENADOR (A) DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	CAMILA MORAES DANIELA PAZ	
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.535.468/0001-41.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 026/2025	
EMPRESA CONTRATADA:	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.535.468/0001-41	R\$ 118.353,00 (Cento e dezoito mil e trezentos e cinquenta e três reais.)
VIGÊNCIA:	09 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025,	
VIGÊNCIA DA ATA:	11/04/2025 a 11/04/2026 (fonte: PNCP)	
FISCAIS DO CONTRATO: Raimundo Nonato Viana Lima Mat. 633 Karolainy dos Santos Petronilo Mat. 4053.		
ASSUNTO: PARECER DE ADESÃO A ATA Nº 013/2024 DO PE 90025/2024.		

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 17/10/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo 047/2025-SEMSA de adesão de Ata nº 026/2025 realizado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, art. 37, inciso XXI da CF, e Decreto Federal nº 11.462/2023.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

- ✓ Capa (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 09);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 10);
- ✓ Termo de autuação 047/2025-SEMSA assinado pelo servidor Paulo Eder Soares (fls. 11);
- ✓ Espelho de e-mail e Ofício 031/2025 da secretária SEMSA ao consórcio CINDESP, assunto: solicitação de autorização para Adesão de Atas nº 001/2025 (fls. 12 a 54);
- ✓ Espelho de e-mail e ofício 371/2025 da CINDESP à secretária SEMSA, assunto: adesão à ARP 004/2025/PE 001/2025 (fls. 55 a 56);
- ✓ Ofício 354/2025 da CIDESP à empresa, assunto: adesão à ARP 004/2025/PE 001/2025 (fls. 57 ao 58);
- ✓ Extrato de Homologação de adjudicação PE 001/2025 (fls. 59);
- ✓ Publicação do extrato de registro de preços 004/2025 no diário oficial da União nº 67 em 08/04/2025 (fls. 60);
- ✓ Extrato da ATA de registro de preço 004/2025 do PE 001/2025 (fls. 61);
- ✓ ATA de registro de preço 004/2025 (fls. 62 a 84);
- ✓ Espelho de e-mail e ofício 0033/2025-SEMSA à empresa, assunto: solicitação de autorização para adesão da Atas 001/2025 (fls. 85 a 91);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Espelho de e-mail e autorização de adesão de ATA de registro de preços da empresa à secretária municipal de saúde- SEMSA (fls. 92 a 94);
- ✓ Declarações e certificados de regularidade da empresa, contrato social, termo de autenticação, certificado de autenticidade eletrônica, cadastros, atestado de capacidade técnica, demonstrações contábeis (fls. 95 a 211);
- ✓ Estudos Técnicos preliminares, Análise de risco, pesquisa de preços, Mapa de apuração, certidão de realização de pesquisa de preços (fls. 212 a 275);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 487 (fls. 276);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 277 a 278);
- ✓ Certidão de publicidade dos Atos (fls. 279 a 282);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 283);
- ✓ Declaração SICAF (fls. 284);
- ✓ Certidão de Juntada assinada pelo servidor Paulo Soares (fls. 285);
- ✓ Documentos do Titular da empresa, declaração de autenticação digital, Certidão de casamento, CNPJ (fls. 286 a 290);
- ✓ Memorando 111/2025-SEMSA ao chefe do setor de licitações e contratos, assunto: solicitação de abertura de processo licitatório (fls. 291);
- ✓ Termo de autuação 182/2025 assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 292);
- ✓ Decreto 321/2025 designa agentes de contratação do município (fls. 293 a 295);
- ✓ Publicação de aviso de intenção de adesão à ATA de registro de preço 026/2025-SEMSA publicado na FAMEP na data de 08/10/2025 C.I. 67D0F8B5 (fls. 296);
- ✓ Minuta do Termo de Contrato (fls. 297 a 308);
- ✓ Despacho assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 309);
- ✓ Parecer Jurídico-SEMSA/AJUR opinado pela viabilidade da Adesão de ATA assinado pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 310 a 313);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fls. 314);
- ✓ Termo de Contrato 026/2025-SEMSA AA 026/2025 do PE 001/2025 – CINDESP (fls. 315 a 327);
- ✓ Procuração/credenciamento, certificado de procuração, documentação da outorgada, certificação da documentação (fls. 328 a 331);
- ✓ Portaria 093/2025-SEMSA designa fiscais do contrato 026/2025-SEMSA (fls. 332 a 333);
- ✓ Publicação da portaria 093/2025-SEMSA na FAMEP na data de 14/10/2025 C.I. A6E68EEF (fls. 334 a 335);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pela servidora Camila Moraes (fls. 336).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão de Ata nº 026/2025 consta o contrato celebrado com a **SEMSA** Prefeitura Municipal de Belterra, contrato de nº 026/2025-SEMSA. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14. 133 /2021. “É a nossa manifestação”.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitada e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão de ADESÃO DE ATA Nº 026/2025-ADESÃO ARP Nº 004/2025 DO PE 001/2025- CINDESP celebrado com a SEMSA Prefeitura de Belterra-PA encontram-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. **Ao reanalisar o processo e a certidão de publicidade dos atos cito folhas (279 e 282), verificamos que a diligência foi sanada.** Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei 14.133/21. **Recomendamos:** a inserção dos demais atos no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e lançamento do contrato no sistema contábil.



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2025.

**Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 063/2025**